

EDITAL PARA DESIGNAÇÃO DE VICE-DIRETOR ESCOLAR

A **EE JACQUES KLEIN**, por meio deste instrumento, nos termos da RESOLUÇÃO SEDUC nº 52 de 29/06/2022, tornar pública a abertura de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas aos docentes interessados em exercer junto a esta Unidade Escolar o posto de trabalho de Vice-Diretor Escolar.

VAGAS OFERECIDAS:

01 (uma) vaga para a função de Vice-Diretor Escolar.

I- Disposições Iniciais:

A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevistas, observando a competência e habilidades, de acordo com o artigo 2º e 3º da Resolução 52/2022

II - Do Perfil Profissional dos Requisitos da Designação:

a) entregar proposta de trabalho baseada em Método de Melhoria de Resultados — MMR da Unidade Escolar;

b) possuir competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC nº 52/2022;

c) entregar documentos que comprovam as exigências para função, sendo portador de, pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:

1- Diploma, devidamente registrado de licenciatura plena em Pedagogia;

2 - Diploma do curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em Gestão Escolar ou Gestão Educacional;

3 - Certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, 800 (oitocentas horas);

4 - Caso o docente não possua um dos títulos anteriormente previstos, poderá ser aceito o diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação” Paulo Renato Costa Souza” - EFAPE:

- Curso de Formação “Educação Integral ao Ensino Integral”, com carga horária de 30 horas;
- Curso de Formação “Inova Educação - Formação Básica: Projeto de Vida”, com carga horária de 30 horas;
- Curso de Formação “Currículo em Ação (Público-Escola) — Nivelamento” com carga horária mínima de 50 horas.

d) ter, no mínimo, 03 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;

e) carga horária de trabalho — 40 (quarenta) horas semanais a serem distribuídas em todos os dias da semana, com Adicional de Complexidade de Gestão;

EE JACQUES KLEIN

Rua Nossa Senhora da Conceição, 254 – Jardim Santo Antônio – Embu das Artes/SP.
Fone: (11) 4704-2348 E-mail: e038600a@educacao.sp.gov.br
Ato de Criação da Escola: Dec. 11.168/1978 D.O.E. de 16/02/1978.

- f) participar de orientações presenciais ou à distância, a serem oferecidas pela Secretaria da Educação em nível regional ou central;
- g) substituir o Diretor da Unidade Escolar, em seus impedimentos legais, de acordo com o disposto na Resolução SEDUC n-º 52/2022.

III – Da entrevista

A entrevista será agendada com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada.

IV - Documentos

A entrega da proposta de trabalho e os documentos entregue na secretaria da escola deverão ser acondicionados em único envelope pardo com a identificação do candidato. Anexo à proposta de trabalho, o interessado deverá entregar cópia simples da documentação abaixo relacionada:

- a) RG e CPF;
- b) Contagem de tempo anual - 2024 (data base 30/06/2024), fornecida pela escola Sede de Controle e Frequência, datado, carimbado e assinado pela autoridade
- c) Diploma ou Certificado e Histórico Escolar, de acordo com este edital;
- d) Currículo Profissional.

V - Das inscrições

Local: EE JACQUES KLEIN

Endereço: Nossa Sra. da Conceição, 254 - Jardim Santo Antônio, Embu das Artes - SP, 06835-425

Período de Inscrição: 14/03/2025 até o preenchimento da vaga

Horário: Das 9h às 17h.

VI - Das disposições finais

- a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração;
- b) O Vice-Diretor Escolar cumprirá a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, sendo 9 (nove) horas diárias, com intervalo de uma hora para almoço;
- c) As entrevistas serão marcadas em dias e horários oportunos;
- d) Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão da Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência do Dirigente Regional de Ensino a homologação.

Embu das Artes (SP), 14 de março de 2025.


Diretor Escolar
LEANDRO L. C. ALVES
-Diretor de Escola
Rg 27 941 429-8